



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

PORTARIA Nº 419, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 0001/2019;

CONSIDERANDO a realização do II Encontro de Auxiliares e Técnicos de Enfermagem do Piauí, resolve:

Art. 1º – Designar os colaboradores abaixo relacionados, para ministrarem palestra durante a realização do II Encontro de Auxiliares e Técnicos de Enfermagem do Piauí a ser realizado no período de 03 a 05 de outubro do corrente ano:

- Gilmar Alves de Sousa – PCR: 5 Passos que salvam.
- Elisângela Lemos Varonil Nunes: Registros de Enfermagem
- João Gabriel Cardoso da Silva: Síndrome de Burnout
- Kleyton Richard da Silva Araújo: Segurança na administração de medicamentos.
- Francisco Lucas de Lima Fontes: Especialização para técnicos e auxiliares de enfermagem.

Art. 2º - Conceder auxílio representação, conforme ao disposto na Decisão COREN-PI nº 055/2017;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 02 de outubro de 2019.

Tatiana Maria Melo Guimarães
Tatiana Maria Melo Guimarães
COREN-PI 110720-ENF
Presidente

Amanda Lúcia Barreto Dantas
Amanda Lúcia Barreto Dantas
COREN-PI 133133-ENF
Secretária